

1 **ATA DA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CUR-**  
2 **SO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO A-**  
3 **MERICANA, REALIZADA EM TRINTA DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**----Aos  
4 trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, os membros do Colegiado do curso de Matemá-  
5 tica, Licenciatura, reuniram-se por meio da plataforma digital de conferências – Rede Nacional de En-  
6 sino e Pesquisa (RNP), utilizando a ferramenta de conferência web, pelo enlace  
7 <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/collegiado-matematica>. O Presidente do Colegiado, professor  
8 Fábio Silva Melo, deu início à reunião às catorze horas em ponto, na qual estiveram presentes os se-  
9 guintes membros (em ordem alfabética): representantes docentes: Adriana Flores de Almeida (vice-  
10 coordenadora do curso); Eralcilene Moreira Terezio; Fábio Silva Melo (coordenador do curso); Fidel  
11 Pascua Vilchez; e Patrícia Couto Gonçalves Mauro; o(s) seguinte(s) representante(s) técnico(s) admi-  
12 nistrativo(s): Christopher Jonas Teles; e o(s) seguinte(s) representante(s) discente(s): Jéssica Bianca  
13 dos Santos Carvalho (titular). Com quórum legal, o Presidente abriu a sessão com a seguinte **PAUTA**:  
14 **1. Expediente: 1.1.** Justificativa de ausência de membros titulares; **1.2.** Definição do secretário para  
15 hoje. **1.3. Informes; 2. Ordem do dia: 2.1.** Preparação de eleição para novos representantes discentes;  
16 **2.2.** Criação de um regulamento de estágio para o PPC da Lic. Mat. vigente desde 2015; **2.3.** Minuta de  
17 novo regimento interno para o Colegiado da Lic. Mat.; **2.4.** Parecer *ad referendum* ao processo NUP  
18 **23422.012292/2022-77; 2.5.** Parecer *ad referendum* ao processo NUP **23422.012641/2022-63. DELI-**  
19 **BERAÇÕES. 1.1** Sem ausências. **1.2.** Foi perguntado a todos os presentes quem poderia se prontifi-  
20 car a redigir a ata; o prof. Fábio Melo se prontificou a fazê-la. **1.3. Informes: 1.3.1.** Foi comunicado a  
21 todos que: três candidatos se inscreveram para concorrer a uma vaga no curso de Lic. Mat. segundo o  
22 Edital PROGRAD N.º 031/2022, sendo dois por transferência externa e um como portador de diploma;  
23 havendo 09 vagas disponíveis (segundo o dito edital), os três foram admitidos. **1.3.2.** Foi comunicado a  
24 todos que: a prof.a. Camila fará um seminário on-line dia 06-julho-2022, às 18hs30min, referente ao  
25 Ciclo de Seminários; pede-se aos presentes ampla divulgação do evento. **2. Ordem do dia: 2.1.** Prepa-  
26 ração para eleição de novos representantes discentes junto ao Colegiado da Lic. Mat.: iniciar o proces-  
27 so de eleição. **As atuais representantes discentes junto a este Colegiado foram nomeados via Portaria**  
28 **N.º 27/2021/ILACVN** em 16-setembro-2021 (no **BS N.º 096/2021**), com mandato de um ano. A idéia  
29 trazida aqui é de iniciar um processo de eleição de representantes discentes e que termine até a próxi-  
30 ma reunião deste Colegiado (marcada para ocorrer, em princípio, em 28-julho-2022). O processo deve-  
31 rá ser encabeçado e conduzido por alunos do curso, contando com a participação das atuais represen-  
32 tantes discentes. O coordenador enviará um e-mail a todos os alunos informando o fato. A prof.a. Eral-  
33 cilene tomou a palavra e mencionou a todos que seu mandato como membro titular do Colegiado fin-  
34 dará em agosto/2022 e que sua portaria de nomeação foi publicada no BS N.º 074/2020. O coordena-  
35 dor se prontificou em levantar como se dá o preenchimento da vaga docente, se com nova eleição ou  
36 com nomeação de membro suplente para assumir a titularidade, conforme o atual regimento interno: o  
37 caso será conduzido em conformidade com a normativa. **2.2.** Este assunto é continuidade do tópico 3.6  
38 da **55ª reunião ordinária** deste Colegiado. Durante a 55ª reunião ordinária deste Colegiado foi determi-  
39 nada a criação de uma subcomissão para formular uma proposta de regulamento de estágio para o PPC  
40 de 2015; nesse mister os prof.ºs Fábio e Adriana foram incumbidos dessa tarefa. Consultar a ata via  
41 SIPAC sob o NUP **23422.009393/2022-71**. A minuta criada foi apreciada pelo NDE/LicMat em reuni-  
42 ão ordinária realizada na tarde de 06-junho-2022, tendo sido aprovada e o fato registrado em ata, no  
43 SIPAC sob o NUP **23422.012591/2022-55**. Após a apreciação pelo NDE faz-se a proposta ser aprecia-  
44 da por este Colegiado na tarde de hoje. Esta minuta foi compartilhada com todos via “Drive Institucio-  
45 nal”. Terminada essa exposição pelo presidente a palavra foi então franqueada a todos os presentes;  
46 terminadas as exposições a minuta de regulamento de estágio foi posta em votação e foi **aprovada por**  
47 **unanimidade. 2.3.** Apreciação da minuta de alteração do Regimento Interno do Colegiado de Mate-  
48 mática, grau Licenciatura. Processo NUP **23422.011101/2017-05**. Esta proposta atual visa adequar à  
49 Resolução nº 2, de 14 de fevereiro de 2022, que regulamenta a composição, as atribuições e o funcio-  
50 namento do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de Graduação da UNILA. Mais precisamente, o  
51 Art. 5º desta resolução, onde estabelece que “*a indicação dos membros do NDE será feita por meio de*  
52 *procedimentos estabelecidos pelo Colegiado de Curso, descritas no regimento interno deste, tomando*

53 como base todos os critérios definidos nos artigos anteriores.” A proposta visa se adequar também à  
54 alteração no Regimento do colegiado aprovado na 55ª reunião ordinária do Colegiado de 28 abril de  
55 2022 sobre as reuniões poderem ser por meio de ferramenta on-line. A professora Patrícia é a relatora  
56 do processo. De acordo com o art. 5º da resolução 07/2014 COSUEN: "Art. 5º O regimento de cada  
57 Colegiado de Curso pode ser revisto sempre que houver interesse de dois terços de seus membros."  
58 Deve-se observar o número de presentes na reunião de aprovação do regimento; requisito cumprido no  
59 dia de hoje. Terminada essa exposição pelo presidente deu-se a palavra a relatora, prof.a. Patrícia. Du-  
60 rante o relato a relatora fez nova proposta ao parágrafo 4º do artigo 36 da minuta, devendo constar com  
61 a seguinte redação: “§4º No caso do número de interessados ser superior a quantidade de vagas do  
62 NDE, será realizado o processo de escolha destes pelo Colegiado do Curso por meio de eleição com  
63 voto aberto.”. Em seguida franqueou-se a palavra aos membros presentes. A prof.a. Adriana fez expli-  
64 cações gerais sobre a motivação que levou a elaboração desta minuta. O prof. Fábio adicionou que esta  
65 minuta contempla a mudança já discutida e aprovada na 55ª reunião ordinária deste Colegiado. Termi-  
66 nadas as exposições a relatoria foi posta em votação; em sendo, **foi aprovada por unanimidade. 2.4.**  
67 Processo **23422.012292/2022-77**, solicitação de trancamento total de curso durante o semestre 2021-  
68 9s, solicitado pelo aluno PARF (iniciais). A causa em comento enquadra-se no inciso X do art. 155 da  
69 [Res. COSUEN N.º 007/2018](#), pelo que requer então deliberação do Colegiado para ser executada. Po-  
70 rém, objetivando a eficiência no serviço público e considerando que a petição em comento chegou à  
71 coordenação da Lic. Mat. em 08-junho-2022, a fim de que o interessado não aguardasse até o fim do  
72 mês para ter sua causa atendida, o coordenador deu decisão *ad referendum* em 09-junho-2022, sendo  
73 esta favorável ao interesse do aluno. Sendo que o inciso X do dito art. 155 requer apreço favorável do  
74 Colegiado para tal procedimento, põe-se a causa em comento para avaliação do pleno, pelo que se su-  
75 gere a aprovação. Terminada essa exposição pelo presidente foi então franqueada a palavra aos presen-  
76 tes. Entrando em regime de votação a decisão *ad referendum* em comento **foi aprovada por unanimi-**  
77 **dade. 2.5.** Processo **23422.012641/2022-63**, solicitação de trancamento total de curso durante o semes-  
78 tre 2021-9s, solicitado pelo aluno LE dN (iniciais do nome). A causa em comento enquadra-se no inci-  
79 so X do art. 155 da [Res. COSUEN N.º 007/2018](#), pelo que requer então deliberação do Colegiado para  
80 ser executada. Porém, objetivando a eficiência no serviço público e considerando que a petição em  
81 comento chegou à coordenação da Lic. Mat. em 15-junho-2022, a fim de que o interessado não aguar-  
82 dasse até o fim do mês para ter sua causa atendida, o coordenador deu decisão *ad referendum* em 20-  
83 junho-2022, sendo esta favorável ao interesse do aluno. Sendo que o inciso X do dito art. 155 requer  
84 apreço favorável do Colegiado para tal procedimento, põe-se a causa em comento para avaliação do  
85 pleno, pelo que se sugere a aprovação. Terminada a exposição do presidente foi franqueada a palavra  
86 aos presentes. A prof.a. Adriana ressaltou a todos que os processos deste ponto de pauta e do anterior  
87 foram solicitações de trancamento total de curso motivada por motivos pessoais de cada solicitante, e  
88 não por algum motivo ligado ao funcionamento do curso em si. Posta em votação, foi então a decisão  
89 *ad referendum* em comento **aprovada por todos os presentes**. E nada mais havendo a tratar, deu-se  
90 por encerrada a reunião as quatorze horas e quarenta e cinco minutos, da qual eu mesmo, Fábio Silva  
91 Melo, presidente do Colegiado em no exercício da sua secretaria, lavrei a presente ata, que será assina-  
92 da eletronicamente, por meio do sistema SIPAC, por mim e pelos presentes.  
93 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
94 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
95 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
96 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
97 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
98 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
99 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
100 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
101 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
102 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
103 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
104 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



Emitido em 30/06/2022

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO Nº Ata/2022 - CMAT (10.01.06.03.04.04.04) Serviço Público Federal  
(Nº do Documento: 28)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

**(Assinado digitalmente em 05/07/2022 14:13)**

ADRIANA FLORES DE ALMEIDA  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
ILACVN(10.01.06.03.04)  
Matrícula: 1692885

**(Assinado digitalmente em 05/07/2022 12:08)**

CHRISTOPHER JONAS TELES  
CHEFE DE SECRETARIA - SUBSTITUTO  
SAILACVN(10.01.06.03.04.10)  
Matrícula: 1908318

**(Assinado digitalmente em 05/07/2022 15:01)**

ERALCILENE MOREIRA TEREZIO  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
ILACVN(10.01.06.03.04)  
Matrícula: 1118217

**(Assinado digitalmente em 04/07/2022 21:47)**

FABIO SILVA MELO  
COORDENADOR DE CURSO  
CMAT(10.01.06.03.04.04.04)  
Matrícula: 1851843

**(Assinado digitalmente em 05/07/2022 09:14)**

FIDEL PASCUA VILCHEZ  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
ILAACH(10.01.06.01.04)  
Matrícula: 2884224

**(Assinado digitalmente em 04/07/2022 22:03)**

PATRICIA COUTO GONCALVES MAURO  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
ILACVN(10.01.06.03.04)  
Matrícula: 1977328

**(Assinado digitalmente em 05/07/2022 16:20)**

JESSICA BIANCA DOS SANTOS CARVALHO  
DISCENTE  
Matrícula: 201810100000964

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **28**, ano: **2022**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO**, data de emissão: **04/07/2022** e o código de verificação: **df2c720292**